Rio das Ostras (RJ)



TERMO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE GOVERNO DIGITAL

Dispõe sobre a participação ativa e colaborativa na Rede Nacional de Governo Digital - Rede GOV.BR dos entes federados no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A prefeitura de Rio das Ostras , neste ato representado pelo(a) prefeito(a) MARCELINO CARLOS DIAS BORBA, doravante denominado "Aderente", resolve firmar o presente TERMO DE ADESÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO

O presente termo de adesão, em atendimento ao disposto na Portaria nº 23, de 4 de abril de 2019, editada pela Secretaria de Governo Digital do Ministério de Gestão e Inovação dos Serviços Públicos, tem por objeto formalizar a adesão da prefeitura de Rio das Ostras - Rio de Janeiro à Rede Nacional de Governo Digital - Rede GOV.BR, de natureza colaborativa, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de promover a colaboração, o intercâmbio, a articulação e a criação de iniciativas inovadoras relacionadas à temática de Governo Digital no setor público.

CLÁUSULA SEGUNDA. DAS OBRIGAÇÕES DO ADERENTE

Compete ao Aderente:

I - promover a ampliação contínua da oferta de serviços públicos em meio digital, respeitando as diretrizes e regras sobre a oferta dos serviços públicos digitais e sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços, previstas, respectivamente, no Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;

II - utilizar e fomentar o uso das plataformas e soluções compartilhadas disponíveis no âmbito da Rede GOV.BR, unindo esforços
para atuar de forma integrada e colaborativa no desenvolvimento e avanço da transformação digital no setor público;

 III - fomentar e apoiar as iniciativas no âmbito da Rede GOV.BR para promoção de ações de modernização e digitalização de serviços públicos;

 IV - compartilhar e integrar dados e informações para contribuir na construção de uma visão integrada e sistêmica sobre a realização das políticas públicas e prestação de serviços públicos;

V - realizar e promover ações de valorização e qualificação dos servidores atuantes com a temática de transformação digital;

VI - participar, ativamente, das atividades e ações propostas pela Rede GOV.BR; e

VII - cooperar no compartilhamento de experiências, boas práticas, novos serviços e soluções, contribuindo para a gestão do conhecimento, aprimoramento e aprendizado contínuo na Rede GOV.BR.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão possui vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA. DA DENÚNCIA

O aderente poderá denunciar, a qualquer tempo, o presente termo de adesão mediante notificação expressa à Secretaria de Governo Digital, com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Por meio deste Termo de Adesão, firmo o presente compromisso de atuar de forma engajada, colaborativa, integrada e coordenada, garantindo a promoção, a cooperação, o desenvolvimento e a ampliação da Rede GOV.BR.

Autoridade máxima competente do Poder Executivo do ente federado

Prefeito(a)

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

CPF

00494051795



Documento assinado digitalmente MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Data: 29/04/2024 11:01:02 Verifique em https://verificador.iti.br

